



## EDITAL INTERNO

EDITAL 2/2023  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, abre edital para envio da documentação referente às atividades complementares. No curso de Licenciatura em Pedagogia há a obrigatoriedade do cumprimento de 200h que podem ser cumpridas em atividades e/ou participação de eventos previstas em regulamento próprio ou ainda, em cursar os seguintes componentes curriculares: Tecnologias educacionais, com carga horária de 40h, ofertada no primeiro período; Arte educação e seu ensino, com 80h, no segundo período; e Projetos educativos, com 80h, no sexto período. Totalizando assim 200h.

Para este edital deverão se inscrever os alunos do sexto ao oitavo período para formalizar o cumprimento das 200h para as atividades complementares. O envio dos documentos deverá ser feito da data da publicação deste edital até o prazo máximo de 15 de março de 2024, exceto para os alunos formandos do oitavo período. Apenas para os alunos do oitavo período e que já integralizaram/cumpriram toda a grade do curso o prazo é até o dia 08/12/2023, impreterivelmente.

O envio dos documentos deverá ser feito para o link <https://drive.google.com/drive/folders/18WR9w75pXMeCNemHDxIW4VHlf-rlqmg6?usp=sharing>

Recomenda-se ler o documento orientador disponibilizado na pasta nomeada por atividades complementares. Em caso de dúvida, fazer contato com a coordenação do curso.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia  
Instituto Federal do Paraná - Campus Curitiba  
Portaria 52 de 28 de março do 2022



Documento assinado eletronicamente por **DIANA GURGEL PEGORINI, Servidor Docente**, em 28/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IARA AQUINO HENN, Servidor Docente**, em 28/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2706588** e o código CRC **87F7954C**.

---

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

---

Referência: Processo nº 23411.021918/2023-51

SEI nº 2706588

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/CC/IFPR/CURITIBA-CC/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil